



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1170 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 016/2020 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	2
DECRETO Nº 017/2020.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	5
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 016/2020 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 016/2020 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 29/01/2020

**SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO
PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a **servidora** MARCIA CRISTINA ASSOLARI,
ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, responsável pela Recursos
Humanos da Autarquia Municipal de Educação.

Art. 2º- **Pela responsabilidade delegada, pela demanda de
conhecimento específico, e conforme estabelece no Artigo 22 da Lei nº 1814 de
21/08/2017, alterado pela Lei nº 1911 de 05/09/2018, fica concedido a Função
Gratificada na ordem de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos iniciais, a
partir de 01/01/2020.**

Art. 2º- **Revogam-se as disposições em contrário, entrando o
presente Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e nove
dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





DECRETO Nº 017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 17/2020 de 31/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
211 - 3.1.90.13.00.00	31015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

DISPENSA Nº 041/2018 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

MC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRICOS LTDA-EPP

CNPJ sob nº 09.912.115/0001-27

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE GASTOS E REDUÇÃO DE CUSTOS COM TELEFONIA; AVALIAÇÃO E GESTÃO DE TODO O SISTEMA DE TELEFONIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA; AUTARQUIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

VALOR ADITIVADO:

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA:

31 de dezembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 – REPUBLICADO PARA
CORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

Dispensa Nº 002/2019- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

BOLAX PUBLICIDADE LTDA

CNPJ Nº 11.282.281/0001-39

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNES DE IPTU 2020.

VALOR:

9.465,18 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA:

13 de janeiro de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de março de 2020.





AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado Torna público o cancelamento da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS. Que teve a sessão realizada no dia 28 de janeiro 2020.

telefone (43) 3436-8000, Ramal 8018, através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br .

Cambira, 31 de janeiro de 2020

EVERSON ROBERTO DE SOUZA

BENEDETTI

PREGOEIRO

